



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV      Nº 1072 C Extra      de 6 de outubro de 2022      DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

**Secretaria de Governo**  
Gerência de Desempenho Institucional

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Governo informa que na publicação do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 02/2022 no Jornal Oficial de Jahu nº 1072-B Extra, de 04 de Outubro de 2022, onde se lê:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
PEB II - Artes	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Ciências	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Educação Física	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Geografia	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - História	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Inglês	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Língua Portuguesa	30 h/s	R\$ 3.612,00
PEB II - Matemática	30 h/s	R\$ 3.612,00

Leia-se:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
PEB II – Artes	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II – Ciências	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II - Educação Física	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II – Geografia	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II – História	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II – Inglês	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II - Língua Portuguesa	24 h/s	R\$ 2.889,60
PEB II – Matemática	24 h/s	R\$ 2.889,60

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Governo

#### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

#### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

